

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Também contratado como atração principal nas comemorações do aniversário da cidade de Magé, no Rio de Janeiro, com cachê de R\$1 milhão, a cifra destinada ao cantor Gustavo Lima é nove vezes maior do que o Executivo pretende gastar em atividades artísticas e culturais no decorrer deste ano – exatos R\$ 104.485,50².

A polêmica levantou discussões sobre a origem do dinheiro que paga cachês milionários. Ao todo 29 cidades têm shows investigados pelo Ministério Público, a maioria deles são de eventos de Gustavo Lima, Xand Avião e Wesley Safadão, que também aparecem entre os cachês suspeitos³.

O caso também chama a atenção para a desproporção e pouco, ou ausência, de investimento com a cultura popular e os artistas locais em muitas cidades, que muitas vezes sequer entram na programação desses eventos financiados com verba pública.

Essa desproporção revela a verdadeira dívida histórica com as Mestras, Mestres e grupos da cultura popular, em sua maioria negros, economicamente hipossuficientes, moradores das periferias do Brasil.

Inclusive foi pensando em diminuir essa desproporção, e garantir a valorização, e condições dignas de trabalho para esses trabalhadores, que o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 - Lei da Cultura Popular⁴, atualmente em tramitação nesta Câmara de Vereadores do Recife, foi construído com a colaboração das fazedoras e fazedores da cultura popular de Pernambuco.

² **Cachê de Gustavo Lima em Magé é 9 vezes orçamento de atividades culturais.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/06/01/interna_politica,1370427/cache-de-gusttavo-lima-e-m-mage-e-9-vezes-orcamento-de-atividades-culturais.shtml

³ **'CPI do sertanejo': Veja quais são as 29 cidades com shows investigados pelo MP - Folha.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/06/cpi-do-sertanejo-veja-quais-sao-as-29-cidades-com-shows-investigados-pelo-mp.shtml#:~:text=Hoje%2C%2029%20cidades%20pelo%20país,do%20Ministério%20Público%20até%20agora.>

⁴ **Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 - Lei da Cultura Popular.** Disponível em: https://e-processo.recife.pe.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTA2NTIz&texto_original=1



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Assegurar a promoção e a proteção dos saberes e fazeres da cultura popular, conforme previsto no artigo 216 da Constituição Federal, perpassa a valorização e as condições dos mantenedores dessas tradições. E isso tem impacto direto não só na condição de trabalho desses artistas e grupos culturais, mas no cachê pago pela execução do seu trabalho e apresentações culturais.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, com o fim de que **sejam suspensos os contratos e cancelados os shows cujos cachês sejam desarrazoados em relação ao orçamento dos ciclos festivos do Estado de Pernambuco e desproporcionais aos cachês de artistas da Cultura Popular.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2022.

Liana Cirne

Vereadora (PT)

